



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

ATA 002 – 2022 / COMISSÃO DE LICITAÇÕES: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022, às 09 horas, reuniu-se na Sala da Direção a Comissão de Licitações do Poder Legislativo, nomeada pela Portaria 04/2022 a fim de receber os envelopes de habilitação referentes ao processo licitatório para compra de material de limpeza, de higiene e para copa e cozinha a serem utilizados no âmbito desta Casa no decorrer do prazo do contrato, conforme ofício 029/2022 oriundo do Gabinete da Presidência. Estavam presentes os membros da Comissão os servidores **Vilmar Junior Cavalheiro Marques, Ricardo da Silva Dias e Bruna Fenner Pinto**. Foram enviados convites para as seguintes empresas: Mercado Plautz (Lucas K. Plautz-ME), Mercado Vianna, Mini Mercado Bom Gosto, Elisiane Mauer Girardo e Vanderléia da Silva Plautz. De todos os convidados esteve presente somente a empresa Lucas K. Plautz-ME (CNPJ 20413338/0001-82). Após a abertura do envelope da habilitação, a Comissão verificou a falta de documentos relativos à regularidade fiscal, sendo eles: item 4.3- C “Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida Ativa Com a União e Contribuições Federais) e de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), emitida pela Receita Federal do Brasil de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014”; 4.3- E – “Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, sendo que as empresas do Estado do Rio Grande do Sul deverão apresentar a CND para participação em Licitações públicas; 4.3 – G “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. A Comissão abriu prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação dos mesmos. Sendo o que tínhamos para o presente momento, encerro esta ata que vai assinada por mim, Vilmar Junior Cavalheiro Marques, e pelos demais presentes.

Vilmar Junior Cavalheiro Marques *Bruna Fenner Pinto* *Ricardo da Silva Dias*